

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO RIACHO ESTADO DE MINAS GERAIS

BIÊNIO 2019/2020

PORTARIA Nº 007/CMSR/2019

"DISPÕE SOBRE A COMPOSIÇÃO DAS COMISSÕES PERMANENTES DA CÂMARA MUNICIPAL PARA O BIÊNIO 2019/2020 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Santana do Riacho, **Sr. Neilton da Paz Marques**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo cargo, conforme Constituição Federal e, em especial, o Artigo 77 da Lei Orgânica Municipal e o artigo 17, Inciso IV, do Regimento Interno da Casa;

DECRETA:

ART. 1º - Ficam Compostas as Comissões Permanentes, para o biênio 2019/2020, nomeando seus membros na forma a seguir:

COMISSÃO DE JUSTIÇA, LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO;

Presidente: Júlio Cesar e Silva

Relator: Uilson Henrique de Oliveira Membro: Wanderson Soares Silva

COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO;

Presidente: Alberto José Carlos Ferreira

Relator: Wanderson Soares Silva Membro: Ednei Lourenço Inácio

COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO E CONTROLE;

Presidente: Maria Izabel Inácio de Lima Rodrigues

Relator: Wanderson Soares Silva Membro: Júlio Cesar e Silva

COMISSÃO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR;

Presidente: Maria Vera Lúcia Moreira da Costa Moura

Relator: Moacir Pedro Freire da Cruz Membro: Uilson Henrique de Oliveira

Membro: Maria Izabel Inácio de Lima Rodrigues

COMISSÃO DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS, HABITAÇÃO E TRANSPORTES;

Presidente: Alberto José Carlos Ferreira

Relator: Ednei Lourenço Inácio



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO RIACHO ESTADO DE MINAS GERAIS

BIÊNIO 2019/2020

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL;

Presidente: Moacir Pedro Freire da Cruz

Relator: Maria Vera Lúcia Moreira da Costa Moura

COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE, HIGIENE, SAÚDE, PREVIDÊNCIA;

Presidente: Uilson Henrique de Oliveira

Relator: Maria Isabel Inácio de Lima Rodrigues

COMISSÃO DE CULTURA, ESPORTE, LAZER E TURISMO;

Presidente: Ednei Lourenço Inácio Relator: Moacir Pedro Freire da Cruz

COMISSÃO DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO, AGRICULTURA E ABASTECIMENTO;

Presidente: Júlio Cesar e Silva

Relator: Uilson Henrique de Oliveira

ART. 2º - Os suplentes serão indicados desde que haja necessidade.

ART. 3º - As demais Comissões serão constituídas a medida da apresentação de matéria específica.

ART. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ART. 5° - REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Câmara Municipal de Santana do Riacho(MG), em 13 de fevereiro de 2019.

Ver. Neilton da Paz Marques Presidente da Câmara